Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Segurança Pública
Coordenadoria de Polícia Científica
Instituto Médico Legal "Renato Chaves"
Seção de Perícias no Vivo

SETOR DE INFORTUNÍSTICA E TRAUMATOLOGIA

354

Registrado em 03 de 12 de 92
Liv. 682 Fls. 048
Exame nº

V I S T O

Chefe da Seção
CIC: [illegible]

LAUDO DE EXAME DE CORPO DE DELITO

Aos três dias do mês de dezembro do ano mil novecentos e noventa e dois, nesta Cidade de Belém, pelo Diretor do Instituto Médico Legal "Renato Chaves", Doutor Mário Roberto Benone, foram designados os Doutores José Roberto C. de Macêdo e José Martins N. Neto, para procederem ao exame de LESÃO CORPORAL na pessoa de [illegible], a fim de ser atendida a requisição do (a) Del. de Pol. do Interior, descrevendo com verdade e com todas as circunstâncias o que encontrarem, descobrirem e observarem, e, bem assim, responderem aos seguintes quesitos:

PRIMEIRO: Há ofensa à integridade corporal ou à saúde do paciente ?
SEGUNDO : Qual o instrumento, ação ou meio que a produziu ?
TERCEIRO: Foi produzida por meio de veneno, fogo, explosivo, asfixia, tortura ou por meio insidioso ou cruel ? (resposta especificada)
QUARTO : Resultou ou resultará perigo de vida para o ofendido ?
QUINTO : Resultou ou resultará incapacidade para as ocupações habituais por mais de 30 (trinta) dias ?
SEXTO : Resultou ou resultará debilidade permanente, ou perda, ou inutilização de membro, sentido ou função ? (resposta especificada)
SÉTIMO : Resultou ou resultará incapacidade permanente para o trabalho, ou enfermidade incurável, ou deformidade permanente ? (resposta especificada)
OITAVO : Resultou aceleração de parto ou abortamento ?

Em consequência, passaram os peritos a fazer o exame solicitado e investigações que julgarem necessárias, findas as quais declaram: [illegible] hoje, às 12:10 h [illegible], neste IML "Seccional [illegible] do Nova", [illegible] lesão corporal na pessoa de [illegible], [illegible], [illegible], [illegible], faiodema, de vinte e três anos de idade, filho de José [illegible] e Zaila Medeiros Gomes, residente à [illegible], [illegible]. HISTÓRICO: Refere que foi preso e espancado por [illegible] Pública de Campo Grande há aproximadamente uma semana. Não sabe [illegible] o dia. DESCRIÇÃO: Ao exame objetivo: [illegible] nas mucosas dos olhos. Equimose [illegible], superficiais, [illegible] coloração discromica pelas regiões glúteas [illegible] e [illegible]. Descoriações [illegible] e [illegible] lesão. Respondemos, pois, nos quesitos da Lei: [illegible] instrumento contundente: do terceiro ao [illegible]; [illegible] ofendido.

CIC: 004139350

CIC: [illegible]

JRF/

MOD. IML/001